



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO (COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO), LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E APARELHO RESPIRATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - 2.1 - A presente licitação visa a aquisição de oxigênio medicinal e a locação de concentrador de oxigênio e aparelho respiratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São inúmeros cidadãos que necessitam desse serviço para manutenção da vida, o que é atendido pela Secretaria de Saúde, através da disponibilização residencial.

A relação e quantidades foram listadas pela secretaria solicitante, levando em consideração a demanda existente e também a que possa surgir ao longo do ano. Importante frisar que na área da saúde é impossível ter uma previsão.

São diversos tipos de aparelhos utilizados, a depender do paciente e da situação. Os equipamentos são instalados pela Empresa no local indicado pela Secretaria de Saúde.

Dessa forma, para que esta Secretaria possa atender as demandas existentes e outras que porventura possam surgir, necessário se faz registrar os preços desses equipamentos a razão do dia e também do mês.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

administração.

Apesar de existir a possibilidade de aquisição desses equipamentos pela Administração, essa possibilidade não se mostra viável. Primeiro, em razão da

imprevisão adstrita ao caso, não havendo formas de se prever a quantidade necessária. É possível que num mês existam 3 pacientes utilizando os equipamentos e no outro mês 1 ou 4. A locação mensal gera essa flexibilidade, de atendimento da demanda existente, sem desperdícios;

Segundo, a manutenção desses equipamentos é complexa, sendo necessário que os mesmos

estejam sempre em pleno funcionamento. Esse monitoramento e manutenções por parte da

empresa locadora do equipamento é essencial.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO (COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO), LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E APARELHO RESPIRATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Para a melhor consecução do interesse público a contratada deverá atender as seguintes exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO

EQUIPAMENTO, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO,

MANUTENÇÕES, REPAROS, SUBSTITUIÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

1	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR, COM PRESSÃO DE SAÍDA DE 0 A 10 LITROS DE OXIGÊNIO POR SEGUNDO, ALIMENTADO A ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA, ACOMPANHANDO COPO UMIDIFICADOR. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO, MANUTENÇÕES, REPAROS, SUBSTITUIÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS	DIÁRIA	500
2	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR, COM PRESSÃO DE SAÍDA DE 0 A 5 LITROS DE OXIGENIO POR SEGUNDO, ALIMENTADO A ENERGIA ELETRICA BIVOLT, COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA, ACOMPANHANDO COPO UMIDIFICADOR. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO, MANUTENÇÕES, REPAROS, SUBSTITUIÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS	MÊS	120
3	LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO (BIPAP) COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA(VAPS). PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO AUTOMÁTICA DE 4 A 30 CM H2O (ALIMENTAÇÃO BIVOLT). DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUEIS DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTAO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MAXIMO A CADA 6 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÃO DOMICILIAR. MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA SEMPRE QUE FOR SOLICITADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS	MÊS	60
4	OXIGENIO MEDICINAL (16869-028418) - EM CILINDRO DE 10M ³ TIPO T. INCOLOR, INODORO, OXIDANTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 3 PPM, GAS COMPRIMIDO, ATOXICO, NÃO CORROSIVO, CH4 MAXIMO 5PPM, COM FORNECIMENTO, COMO COMODATO. NORMAS APRIVALAVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791. CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT	M ³	3.000
5	OXIGENIO MEDICINAL (16869-028417) - EM CILINDRO TIPO G 1M ³ INCOLOR, INODORO, OXIDANTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 3 PPM, GAS COMPRIMIDO, ATOXICO, NÃO CORROSIVO, CH4 MAXIMO 5PPM. COM FORNECIMENTO, COMO COMODATO. NORMAS APRIVALAVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791. CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT.	M ³	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 12 meses, conforme RElatório de Saldos da Contratação, documentação anexa a este ETP

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 227.618,45 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Alto Caparaó.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

1 - Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos na Unidade Básica de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

2 - Atender a necessidade de pacientes que estejam em situação de vulnerabilidade temporária ou permanente, em tratamento residencial, sob o acompanhamento do

Responsável Técnico da Unidade;

3 - Atender a necessidade dos atendimentos emergenciais na Unidade Móvel de Saúde.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Alto Caparaó, 06/11/2023

Marco Antônio Lovantino
Secretário(a) Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Alto Caparaó, 06/11/2023

José Jacomel Júnior
Prefeito